



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

“Ocauçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 793 /2025

“ Registro De Preços Visando A Futura E Eventual Aquisição De Cestas Básicas Para Atendimento De Famílias E Indivíduos Em Situação De Vulnerabilidade Do Município De Ocauçu “.

Ocauçu/SP. Junho de 2025



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
“Ocaçu Cidade Amiga”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
02/06/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Maria Tereza Dionisio Pereira Colombo



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

“Ocauçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 793/2025

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU .

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual – 2022/2025 - Lei Municipal n.º 1.943/2021, de 06 de Dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados as empresas. Dessa forma foi possível fazer o preço médio do objeto pelo levantamento realizado. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

Em prol do interesse da Administração Pública, não é favorável adquirir os itens de forma separada através do processo licitatório de gêneros alimentícios, visto que àquele é feito item e item e cada empresa ganha um item diferente, além de que teria que dispor de um funcionário apenas para montar cesta.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
“Ocaçu Cidade Amiga”

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de cestas básicas. A referida contratação visa suprir a necessidade básica de alimentação de algumas famílias em situação de vulnerabilidade social. O município, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social é responsável por distribuir de forma gratuita, mediante um parecer de uma técnica do SUAS, alimentos através de cestas básicas às famílias atingidas por alguma vulnerabilidade temporária, o que encontra-se regulamentado pela Lei Municipal nº 1.952/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dessa forma, a presente contratação se reveste de caráter estratégico e primordial para a efetivação das políticas públicas de assistência social em nosso município, reafirmando o compromisso do poder público em garantir os direitos fundamentais e a dignidade de todos os cidadãos. Destaca-se, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses. A aquisição ocorrerá mediante licitação, na modalidade pregão, pelo sistema de Ata de Registro de Preço, a fim de tornar ampla a disputa, e em respeito aos princípios da Eficiência e Transparência na Administração Pública. Outrossim, por se tratar de uma única licitação com validade de utilização por 12 (doze) meses, e que sabida a necessidade aqui informada, não temos previsão final de utilização a curto prazo, desta forma não obrigando a Administração Pública a adquirir de uma só vez os bens licitados, até mesmo em razão da dificuldade para estocar o produto licitado, bem como do caráter perecível dos itens que compõem as Cestas Básicas.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da notificação do empenho ao fornecedor, em remessa única ou parcelada, no endereço: Rua André Menegucci, 122 Centro Ocaçu.

Os produtos entregues deverão estar no termo inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratante reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

Somente serão aceitas propostas que atendam as descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens. Caso a compatibilidade com as especificações deman-



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
"Ocauçu Cidade Amiga"

dadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade, não possa ser aferida pelos meios previstos acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo convencionado da solicitação.

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 14.133.

O objeto deste processo é a seleção de propostas mais vantajosas, visando à aquisição de produtos de cestas básicas para serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social pelo Sistema Único de Assistência Social de Ocauçu SP.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação referida neste estudo técnico preliminar tem como objetivo redução de custos na aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social distribuir de forma gratuita para as famílias atingidas por alguma vulnerabilidade social, garantindo a segurança alimentar e nutricional das famílias e promover a dignidade e o bem-estar. Serão contemplados pelas cestas básicas as famílias cadastradas no Sistema único da Assistência Social do Município de Ocauçu SP, e que estiverem dentro dos requisitos exigidos pela legislação vigente.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição dessas cestas, será pelo período de 12 meses, com pedidos mensais.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CESTA BÁSICA	UNID.	600	R\$ 210,55	R\$ 126.330,00	
	Alimentos					Quantidade
	Arroz Agulhinha Tipo 1 – 5 Kg					1
	Açucar Cristal – 5Kg					1
	Farinha de trigo especial – 2Kg					1
	Óleo de soja – 900 Ml					2
	Feijão Cariquinha Tipo 1 -2Kg					1
	Sal Refinado – 1 Kg					1
	Macarrão Semolado espaguete – 1 Kg					2
	Sardinha em óleo – 125 Gr					2
	Extrato de tomate lata – 350 Gr					1
	Café Torrado e moído – 500 Gr					1
	Biscoito doce – 500 Gr					1
	Fubá de Milho – 500 Gr					1



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
“Ocauçu Cidade Amiga”

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será realizada por meio da pesquisa de mercado com o envio do presente estudo para no mínimo 3 (três) empresas do ramo, para que a mesma elabore o orçamento de acordo com os requisitos e quantidade presentes aqui, e logo após será realizada pesquisa no Painel de Compras do Governo para juntar aos orçamentos pleiteados, para cálculo da média de valor e posterior análise de viabilidade econômica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As cestas básicas serão parceladas de acordo com a necessidade da administração, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda. Ademais, o agrupamento em lote proporciona a economia de escala, assim como a otimização dos recursos públicos, no que tange a organização e utilização do objeto contratado.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das pessoas com vulnerabilidade social do município de Ocauçu SP, de forma eficaz e eficiente.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Acompanhamento do processo de licitação.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O produto solicitado não gera impacto ambiental.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
“Ocaçu Cidade Amiga”

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de cestas básicas fechadas, para atender as demandas que impactam as rotinas de atendimento da Assistencial Social, garantindo a estas demandas a oferta de alimentação à famílias que não estão em condições de prover os mínimos necessários. Desta forma o benefício eventual, que é um direito assegurado a todas as famílias e indivíduos que no momento de contingência social, necessitem da proteção social imediata do Estado, pode-se afirmar que tal oferta pública contribui para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana como um valor e um direito que é referência para os demais direitos, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Ocaçu SP, 23 de junho de 2025

Maria Tereza Dionisio Pereira Colombo
Secretaria de Assistência Social